

***Declaração conjunta dos
Ministros africanos
da saúde e do ambiente sobre
as alterações climáticas***

Luanda, 26 de Novembro de 2010

**Declaração conjunta dos
Ministros africanos
da saúde e do ambiente sobre
as alterações climáticas**

Luanda, 26 de Novembro de 2010



Registo no Catálogo de Publicações da Biblioteca AFRO

Declaração conjunta sobre as alterações climáticas e a saúde dos ministros africanos da saúde e do ambiente, Luanda, 26 de Novembro de 2010

1. Mudança climática
2. Transmissão de doença
3. Ecossistema
4. Política ambiental
5. Técnicas de apoio para a decisão

I. Organização Mundial da Saúde. Escritório Regional para a África

ISBN 978 929 034 0461 (Classificação NLM: **WA 30**)

© Escritório Regional Africano da OMS (2011)

As publicações da Organização Mundial da Saúde beneficiam da protecção prevista pelas disposições do Protocolo nº 2 da Convenção Universal dos Direitos de Autor. Reservados todos os direitos. Cópias desta publicação podem ser obtidas na Unidade dos Serviços Linguísticos e de Publicações do Escritório Regional Africano da OMS, Caixa Postal 6, Brazzaville, República do Congo (Tel: +47 241 39100; Fax: +47 241 39507; E-mail: afrobooks@afro.who.int). Os pedidos de autorização para reproduzir ou traduzir esta publicação, quer seja para venda ou para distribuição não-comercial, devem ser enviados para o mesmo endereço.

As designações utilizadas e a apresentação dos dados nesta publicação não implicam, da parte do Secretariado da Organização Mundial da Saúde, qualquer tomada de posição quanto ao estatuto jurídico dos países, territórios, cidades ou zonas, ou das suas autoridades, nem quanto à demarcação das suas fronteiras ou limites. As linhas pontilhadas nos mapas representam fronteiras aproximadas, sobre as quais é possível que ainda não exista total acordo.

A menção de determinadas empresas e de certos produtos comerciais não implica que essas empresas e produtos sejam aprovados ou recomendados pela Organização Mundial da Saúde, preferencialmente a outros, de natureza semelhante, que não sejam mencionados. Salvo erro ou omissão, as marcas registadas são indicadas por uma letra maiúscula inicial.

A Organização Mundial da Saúde tomou as devidas precauções para verificar a informação contida nesta publicação. Todavia, o material publicado é distribuído sem qualquer tipo de garantia, nem explícita nem implícita. A responsabilidade pela interpretação e uso do referido material cabe exclusivamente ao leitor. Em caso algum, poderá a Organização Mundial da Saúde ser considerada responsável por prejuízos que decorram da sua utilização.

Declaração conjunta dos Ministros africanos da saúde e do ambiente sobre as alterações climáticas

Luanda, 26 de Novembro de 2010

Nós, os Ministros Africanos responsáveis pelas pastas da saúde e do ambiente, reunidos em Luanda, Angola, de 25 a 26 de Novembro de 2010;

1. Lembrando a Declaração de Libreville sobre Saúde e Ambiente em África e o nosso compromisso para criar uma aliança entre os sectores da saúde e do ambiente, que forneça o enquadramento para os planos de acção conjunta;
2. Considerando o contributo dos ecossistemas para a saúde e o bem-estar das populações e os actuais e potenciais impactos negativos das alterações climáticas sobre esses ecossistemas, bem como as opções disponíveis para responder aos desafios decorrentes das alterações climáticas, em termos de mitigação e adaptação;
3. Tendo analisado o primeiro relatório-síntese da análise de situação e avaliação das necessidades na implementação da Declaração de Libreville sobre Saúde e Ambiente na África, e especialmente preocupados com os dados que indicam que os países africanos não estão preparados para responder adequadamente às ameaças decorrentes das alterações climáticas;
4. Preocupados com as conclusões do 4.º Relatório de Avaliação do Painel Intergovernamental para as Alterações climáticas (IPCC), segundo o qual o aquecimento global é inequívoco e é, indubitavelmente, consequência de actividades humanas;
5. Especialmente preocupados com os efeitos das alterações climáticas já sentidos em África, que são porventura mais graves do que inicialmente suposto, os quais podem agravar os efeitos sobre a saúde humana de factores de risco ambiental, tradicionais e emergentes, pondo assim em causa os esforços de África para alcançar os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio;
6. Preocupados com o facto de as alterações climáticas representarem uma grave ameaça para a redução da pobreza e poderem pôr em perigo décadas de conquistas

no campo do desenvolvimento, e porque os efeitos negativos das alterações climáticas se impõem com maior gravidade nos países pobres, dada a sua grande dependência dos ecossistemas e dos recursos naturais, e a sua limitada capacidade para fazer face à variabilidade e aos extremos climáticos;

7. Saudando as actividades do Programa das Nações Unidas para o Ambiente (PNUA) e a Conferência Ministerial Africana sobre o Ambiente, bem como o seu trabalho sobre as alterações climáticas, e também a Declaração de Bamako sobre o Ambiente para um Desenvolvimento Sustentável, que reitera o compromisso dos ministros do ambiente face à implementação da Declaração de Libreville;
8. Notando que a terceira reunião do Painel de Peritos Africanos de Alto Nível sobre as Alterações climáticas, realizada em Bamako a 20 de Junho de 2010, concluiu que as alterações climáticas oferecem o ensejo para uma série de acções que podem contribuir positivamente para o crescimento económico e o desenvolvimento sustentável do continente;
9. Reconhecendo que as acções de atenuação e de adaptação, localmente apropriadas, no contexto de um desenvolvimento sustentável, podem acarretar benefícios significativos para a saúde e o bem-estar das populações e que a recuperação e manutenção dos ecossistemas podem ajudar as comunidades nos esforços de se adaptarem e de sustentarem meios de subsistência que dependem dos serviços desses ecossistemas;
10. Convictos de que as medidas de redução das emissões de dióxido de carbono podem ajudar a reduzir o efeito de estufa, melhorando a saúde e o bem-estar das populações;
11. Reconhecendo o compromisso dos Estados-Membros da Organização Mundial de Saúde (OMS), de implementar um plano mundial de acção para as alterações climáticas e a saúde;
12. Tendo criado um sistema nacional integrado de vigilância do ambiente e da saúde, por forma a implementar a Resolução 61.19 da Assembleia Mundial da Saúde e louvando, a esse respeito, a análise feita pela OMS das considerações sobre a área da saúde nos Programas Nacionais de Acção para a Adaptação (NAPA) para os Países Menos Desenvolvidos, no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas (UNFCCC), e as recomendações propostas quanto às acções essenciais a empreender;

13. Sublinhando a necessidade de, a partir dos NAPA, criar planos abrangentes de adaptação de longo e médio prazo que, entre outros aspectos, apoiem os processos de resiliência e protejam a saúde pública dos efeitos negativos das alterações climáticas; acordando nesse quadro uma atenção particular aos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento e países com zonas costeiras sobre a questão do aumento do nível do mar, assim como as necessidades de adaptação específica aos países do Sahel;
14. Convictos de que, graças à experiência adquirida na implementação da Declaração de Libreville, sobretudo com a criação da “Aliança Estratégica para a Saúde e o Ambiente” (HESA), se podem identificar sinergias que apoiem acções de adaptação para reduzir a vulnerabilidade e aumentar a resiliência no sector da saúde dos países em desenvolvimento, em especial nos países africanos, nos quais a adaptação é uma necessidade urgente e imediata;
15. Comprometemos os nossos governos nas seguintes decisões:
 - a) Acelerar a implementação da Declaração de Libreville sobre Saúde e Ambiente em África, completando o processo de Análise da Situação e Avaliação das Necessidades (SANA) e preparando Planos Nacionais de Acção Conjunta (NPJA) graças à colaboração entre o ambiente, a saúde e outros sectores pertinentes, no quadro dos NPJA acima referidos, até 2012;
 - b) Dedicar atenção especial à gestão dos efeitos negativos para a saúde das alterações climáticas, de modo a:
 - i) tomar decisões sólidas, de base factual e tendo em conta os factores climáticos, para implementar uma série de acções preventivas que reduzam a vulnerabilidade das populações e atenuem o fardo adicional decorrente das principais doenças sensíveis ao clima, de acordo com as respectivas circunstâncias epidemiológicas;
 - ii) antecipar, preparar e dar resposta às consequências para a saúde de situações meteorológicas extremas, particularmente graças ao reforço do funcionamento dos sistemas de saúde;
 - iii) desenvolver investigação aplicada, para melhor compreender a vulnerabilidade das populações e as implicações para a saúde das alterações climáticas, a nível local;
 - c) Coordenar e advogar um desenvolvimento sustentável e actividades trans-sectoriais em todos os países;

- d) Realizar uma avaliação cabal da vulnerabilidade da saúde e do ambiente às alterações em todos os países, até ao final de 2012;
- e) Criar um pacote essencial de saúde pública que aumente o nível de resiliência às alterações climáticas em todos os nossos países, até 2014;
- f) Reduzir a vulnerabilidade e usar os serviços dos ecossistemas para reforçar uma resiliência adaptativa natural ao impacto das alterações climáticas, graças ao seguinte:
 - i) incorporar, nos processos nacionais de desenvolvimento, o planeamento e financiamento de práticas de adaptação com boa relação custo-eficácia e com base nos ecossistemas;
 - ii) quantificar o potencial dos serviços específicos dos ecossistemas em diversos cenários de alterações climáticas e de intervenção humana;
 - iii) avaliar a vulnerabilidade dos ecossistemas e o valor económico dos seus serviços;
 - iv) proceder a avaliações integradas do impacto e da vulnerabilidade para a definição de políticas nacionais de adaptação e integrar o reforço da resiliência dos ecossistemas nas políticas nacionais de adaptação;
 - v) aproveitar os conhecimentos indígenas para o desenvolvimento e implementação das medidas de adaptação localmente apropriadas.

16. Para tal, apelamos:

- a) À OMS e ao PNUA, para que colaborem com outros parceiros na criação de instrumentos normalizados que apoiem tecnicamente os nossos países nos esforços acima referidos;
- b) Aos países desenvolvidos que fazem parte da Convenção das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas (UNFCCC), para que:
 - i) desenvolvam e utilizem tecnologias que permitam a redução de gases de efeito de estufa
 - ii) criem mecanismos para o reforço de capacidades e transferência de tecnologias;
 - iii) disponibilizem fundos adicionais adequados previsíveis e sustentáveis, de modo a facilitar a consecução dos objectivos e metas de saúde pública em matéria de resiliência e de adaptação;

- c) Aos parceiros multilaterais, para que considerem os significativos benefícios conexos à integridade ambiental, à saúde das populações e, conseqüentemente, ao seu desenvolvimento económico, que podem resultar de políticas de atenuação e adaptação para sectores como o ambiente, a energia, os transportes e a agricultura, e que apoiem os países africanos no acesso aos recursos dos diversos fundos relacionados com o clima;
17. Solicitamos ao Governo da República de Angola que, em conformidade com os mecanismos existentes, colabore com o Primeiro Ministro da Etiópia de modo a apresentar esta Declaração na 16.^a Sessão da Conferência das Partes à UNFCCC em Cancun, em Dezembro de 2010.